



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

---

## **PORTARIA n.º 007/10**

Em 02 de junho de 2010.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e


Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 04 de junho de 2009,

### **RESOLVE:**

**Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no próximo dia 04 de junho de 2010, sexta-feira.**


**Todos os Funcionários da Câmara deverão compensar este dia (6h36m), que será descontado do Banco de Horas.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**MÁRIO LUIZ DA SILVA**  
1º Secretário

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de junho de dois mil e dez (2010).

  
**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo